

LEI Nº 1.155/2013

De 20 de agosto de 2013, publicada no informativo Municipal nº 546, de 11 a 20 de agosto de 2013.

Lei Nº 1.155/2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abertura de Crédito Especial, no Orçamento vigente Lei Nº 1.118/2012

de 31 de dezembro de 2012 e Lei Nº 1.129/2013 de 05 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 143.200,00(Cento e quarenta três mil e duzentos reais).

Dotações que serão incluídas no Orçamento

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----R\$30.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -----R\$ 1.200,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -----R\$5.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -----R\$1.500,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -----R\$600,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS -----R\$500,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL -----R\$2.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -----R\$5.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO
3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVICO. P/ DISTRIB. GRATUITA -----R\$1.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -----R\$3.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC -----R\$3.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO
3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS PESSOAS FISICAS -----R\$20.000,00

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
2.280 MANUT. ATIVIDADES PISO MINEIRO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -----R\$1.200,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
2.281 MANUT. ATIV. PROG. SCFV
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----R\$16.000,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
2.281 MANUT. ATIV. PROG. SCFV
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS -----R\$5.000,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
2.281 MANUT. ATIV. PROG. SCFV
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -----R\$ 2.000,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
2.281 MANUT. ATIV. PROG. SCFV
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -----R\$12.000,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
2.281 MANUT. ATIV. PROG. SCFV
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC -----R\$3.000,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
 08 ASSISTENCIA SOCIAL
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 2.281 MANUT.ATIV.PROG. SCFV
 4.3.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -----R\$10.000,00

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
 08 ASSISTENCIA SOCIAL
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 2.281 MANUT.ATIV.PROG. SCFV
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -----R\$2.000,00

02.004.005 DIRETORIA DE PRESTACAO DE CONTAS E CONVENIOS
 04 ADMINISTRACAO
 122 ADMINISTRACAO GERAL
 0401 APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA
 2.282 MANUT.SUBVENCOES SOCIAIS -----R\$19.200,00
 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS -----R\$143.200,00
 Total -----R\$143.200,00

Art. 2º - Fica anulado o valor de R\$ 143.200,00 (Cento e quarenta três mil e duzentos reais) referente às Dotações Orçamentárias da Lei Nº 1.129/2013 de 05 de fevereiro de 2013, que servirão de recursos para a cobertura de crédito especial a que se refere esta Lei.

Anular Dotação

Ficha:00608

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
 08 ASSISTENCIA SOCIAL
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 2.209 MANUT.ATIV.PROG. PROJCVEM
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -----R\$ 40.511,00

Ficha:00609

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
 08 ASSISTENCIA SOCIAL
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 2.209 MANUT.ATIV.PROG. PROJCVEM
 3.1.90.13.00 QBRIGACOES PATRONAIS -----R\$9.999,09

Ficha:00610

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
 08 ASSISTENCIA SOCIAL
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 2.209 MANUT.ATIV.PROG. PROJCVEM
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -----R\$2.000,00

Ficha:00611

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL
 08 ASSISTENCIA SOCIAL
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 2.209 MANUT.ATIV.PROG. PROJCVEM
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -----R\$ 19.043,16

Ficha:00612

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

2.209 MANUT.ATIV.PROG. PROJovem

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC -----R\$ 3.352,60

Ficha:00613

02.011.002 DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0805 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

2.209 MANUT.ATIV.PROG. PROJovem

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -----R\$9.320,00

Ficha:00229

02.006.001 DIRETORIA DE TRANSITO

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIARIO

2601 VIAS URBANAS

2.254 MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -----R\$19.774,15

Ficha:00234

02.006.002 DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA

15 URBANISMO

452 SERVICOS URBANOS

1502 LIMPEZA URBANA

2.158 MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -----R\$20.000,00

Ficha:00595

02.011.001 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

0811 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

2.054 MANUT.SUBVENCOES SOCIAIS

3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS -----R\$19.200,00

Total -----R\$143.200,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal